

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Audiência Pública nº 0015/2024, tendo como objeto a apresentação da **proposta de revisão tarifária e de atualização dos outros preços de serviços praticados pelo SAAE do município de Aimorés, MG.** 

#### 1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a Parecer Técnico nº 021/2024, que versa sobre o resultado da Revisão Tarifária Ordinária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Aimorés, MG. Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

#### 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A audiência será realizada na Câmara Municipal de Aimorés-MG, localizada na Rua Olegário Maciel, nº 230, Centro - Aimorés, MG, 35200-000, no dia 04 de novembro de 2025, às 17h00, horário oficial de Brasília.

#### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora (<a href="https://ariszm.mg.gov.br/audiencias-publicas/">https://ariszm.mg.gov.br/audiencias-publicas/</a>). A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. As





# Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG

sugestões e contribuições poderão ocorrer de forma verbal ou por escrito, sendo exigida apenas a identificação do interessado. Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARIS-ZM, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS-ZM, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E56-AC18-E6EE-1150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 17/10/2025 15:12:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/7E56-AC18-E6EE-1150